



Volume II, número 1, jan-jun, 2021, pág.632-653.

POLÍTICAS DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL NOS ÚLTIMOS 30 ANOS

Alan Sérgio Mazzari

Martha Luciene Rocha Gomes

Nádia Maciel Falcão

Resumo: O estudo teve por objetivo descrever as políticas públicas de expansão da educação superior no Brasil nos últimos 30 anos. Em busca da resposta ao objetivo proposto foi realizado pesquisa e análise bibliográfica e documental. Trata-se de um estudo de cunho explicativo e descritivo com abordagem quantitativo-qualitativa. Este artigo está subdividido em três seções: As políticas de expansão da educação superior a partir da década de 90; o centenário da Universidade Federal do Amazonas; e os 28 anos da interiorização da Universidade Federal do Amazonas no município de Itacoatiara. Os resultados obtidos evidenciam que em decorrência das políticas públicas adotadas o crescimento das Instituições de Ensino Superior (IES) privadas tem se sobrepuesto às IES públicas em reflexo as ideologias políticas do período.

Palavras-chave: políticas públicas, políticas educacionais, ensino superior e democratização.

POLICIES FOR EXPANDING HIGHER EDUCATION IN BRAZIL IN THE LAST 30 YEARS

Abstract: The study aimed to describe public policies for the expansion of higher education in Brazil in the last 30 years. In search of the answer to the proposed objective, bibliographic and documentary research and analysis were carried out. This is an explanatory and descriptive study with a quantitative-qualitative approach. This article is subdivided into three sections: Policies for expanding higher education from the 1990s; the centenary of the Federal University of Amazonas; and the 28 years of interiorization of the Federal University of Amazonas in the municipality of Itacoatiara. The results obtained show that as a result of the public policies adopted, the growth of private Higher Education Institutions (HEIs) has been overwhelming public HEIs, reflecting the political ideologies of the period.



Keywords: public policies, educational policies, higher education and democratization.

POLÍTICAS DE EXPANSIÓN DE LA EDUCACIÓN SUPERIOR EN BRASIL EN LOS ÚLTIMOS AÑOS

Resumen: El estudio tuvo como objetivo describir las políticas públicas para la expansión de la educación superior en Brasil en los últimos 30 años. En busca de la respuesta al objetivo propuesto, se realizaron investigaciones y análisis bibliográficos y documentales. Este es un estudio explicativo y descriptivo con un enfoque cuantitativo-cualitativo. Este artículo se subdivide en tres secciones: políticas para expandir la educación superior desde la década de 1990; el centenario de la Universidad Federal de Amazonas; y los 28 años de interiorización de la Universidad Federal de Amazonas en el municipio de Itacoatiara. Los resultados obtenidos muestran que, como resultado de las políticas públicas adoptadas, el crecimiento de las instituciones privadas de educación superior (IES) ha sido abrumador para las IES públicas, lo que refleja las ideologías políticas de la época.

Palabras clave: Políticas públicas, políticas educativas, educación superior y democratización.

INTRODUÇÃO

A educação superior pública tem passado por grandes reformas nos últimos trinta anos, sendo constantemente contemplada pelas políticas públicas federais. Entre essas políticas públicas destacamos as políticas educacionais de expansão da educação superior pública. “Essas reformas trouxeram modificações significativas na forma de organização do ensino superior, na diversificação do atendimento, na forma de gestão dos serviços educacionais e na autonomia universitária, entre outros” (SILVA; CASTRO, 2014).

Ante ao exposto, o presente estudo faz parte da pesquisa de dissertação de mestrado, que teve como um dos seus objetivos específicos descrever as políticas públicas de expansão da educação superior no Brasil nos últimos 30 anos. Em busca da resposta ao objetivo proposto foi realizado, primeiramente, pesquisa e análise bibliográfica baseadas em autores que abordam o assunto e, em seguida, pesquisa e



análise documental através de leis, decretos, resoluções e portarias normativas. Trata-se de um estudo de cunho explicativo e descritivo com abordagem quantitativo-qualitativa.

Neste estudo, primeiramente será apresentado de forma ordenada e progressiva, um panorama histórico da criação e do desenvolvimento das principais políticas públicas educacionais voltadas à expansão da educação superior no Brasil no período de 1990 a 2018, dentro dos seus respectivos cenários históricos. Em seguida, será realizada uma sucinta abordagem sobre os 110 anos de história da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e, por fim, do processo de interiorização da UFAM no município de Itacoatiara.

As políticas de expansão da educação superior a partir da década de 90

A história da UFAM no município de Itacoatiara está inserida no ciclo denominado de 6º República ou Nova República (de 1985 à atualidade). O agrupamento de um tempo histórico em torno de uma denominação não significa, contudo, que não haja flutuações nos encaminhamentos dados no campo político. No caso brasileiro, pode-se observar que do final da década de 1980 até os anos 2000, as políticas públicas alinharam-se a diferentes concepções de Estado, ora aproximando-se de um viés neoliberal, ora, de uma perspectiva de estado social.

O mandato do Presidente Fernando Collor (1990-1992) foi marcado principalmente pela globalização do capitalismo, sustentado pelo “processo de implantação do projeto neoliberal no Brasil” (MACIEL, 2011). Logo no início do seu mandato, Collor propõe projetos direcionados à Educação com base na Declaração Mundial sobre Educação para Todos: Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem, entretanto, os projetos acabam sem direção. Nessa Declaração:



REH- REVISTA EDUCAÇÃO E HUMANIDADES e-ISSN 2675-410X

Cada pessoa deve estar em condições de aproveitar as oportunidades educativas voltadas para satisfazer suas necessidades básicas de aprendizagem. Essas necessidades compreendem tanto os instrumentos essenciais para a aprendizagem, quanto os conteúdos básicos da aprendizagem, necessários para que os seres humanos possam sobreviver, desenvolver plenamente suas potencialidades, viver e trabalhar com dignidade, participar plenamente do desenvolvimento, melhorar a qualidade de vida, tomar decisões fundamentadas e continuar aprendendo. A amplitude das necessidades básicas de aprendizagem e a maneira de satisfazê-las variam segundo cada país e cada cultura, e, inevitavelmente, mudam com o decorrer do tempo (UNESCO, 1998, p. 3).

Nessa perspectiva, em 25 de junho de 1992, a Lei nº 8,436 do governo federal institucionalizou o Programa de Crédito Educativo para estudantes de baixa renda, no qual em seu artigo 1º relaya “fica instituído o Programa de Crédito Educativo para estudantes do curso universitário de graduação com recursos insuficientes, próprios ou familiares, para o custeio de seus estudos” (BRASIL, 1992).

Com a destituição de Fernando Collor, Itamar Franco, seu vice, assumiu o governo (1993-1994) com um perfil nacional-estatista e deu outra direção às Políticas Educacionais, com a elaboração, em 1993, do Plano Decenal de Educação para Todos, para o período de 1993 a 2003. O plano expressava sete objetivos do desenvolvimento da educação, entre eles, destacamos:

Fortalecer os espaços institucionais de acordos, parcerias e compromisso: articulando a ação das universidades, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação no sentido de rever os cursos de formação do magistério, de definir mecanismos de aperfeiçoamento em serviço e de identificar formas de acesso ao ensino superior aos professores no exercício do magistério sem esse nível de formação (MEC, 1993, p. 40).

No mesmo ano, 1993, foi realizado em todo o país o Censo Educacional, importante instrumento de diagnóstico, paralisado desde 1989. Censo esse sobre “educação pré-escolar, ensinos fundamental, médio e supletivo, educação especial e ensino superior, além de financiamento da educação” (BRASIL, 1994, p. 114).



REH- REVISTA EDUCAÇÃO E HUMANIDADES e-ISSN 2675-410X

Ainda em 1993, foi criado pelo Ministério da Educação (MEC) o Programa de Avaliação Institucional da Universidade Brasileira (PAIUB), um modelo avaliativo “que aposta na construção de práticas avaliativas que sejam participativas, contínuas e sistemáticas, afinadas com o debate público e com a função social da educação superior no momento histórico” (ZAINKO, 2008, p. 829).

Pautado nos princípios da integração, reabilitação e normalização, o MEC criou dois novos programas de Inclusão voltados para a Educação Especial: a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, de 1993, e a Política Nacional de Educação Especial, de 1994. O primeiro, generalista, afirmava que a pessoa com deficiência deveria ter acesso a todos os serviços prestados pelo Estado, entre eles a educação, conforme a sua capacidade de adaptação a esta. No entanto, o que ocorreu foi à transferência de serviços e de responsabilidades estatais para a iniciativa privada. Já o segundo, voltado especialmente para o campo educacional, não se consolidou como um instrumento governamental de transformação do sistema educacional, devido ao isolamento de grande parte do alunado com deficiência da escola comum (PADILHA, 2016).

Durante os dois mandatos do presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC) (1995-2002) o Plano Decenal foi ignorado e as reformas estatais iniciadas com Fernando Collor foram retomadas “visando a adequar o país aos moldes do modelo do Estado mínimo neoliberal” (JACOMELI, 2011, p. 124). Algumas providências foram tomadas nesse período, as quais são descritas nos parágrafos a seguir.

A primeira se deu em 1995, com a extinção do Conselho Federal de Educação (CFE) e criação do Conselho Nacional de Educação (CNE) “que tem por missão a busca democrática de alternativas e mecanismos institucionais que possibilitem, no âmbito de sua esfera de competência, assegurar a participação da sociedade no desenvolvimento, aprimoramento e consolidação da educação nacional de qualidade” (MEC. CNE, 2019).

A segunda ocorreu em 1996, quando foi criado o Exame Nacional de Cursos, apelidado de Provão. Os seus objetivos eram avaliar o ensino superior e verificar a aquisição de conhecimento e habilidades básicas dos concluintes dos cursos de graduação para o exercício da profissão. Nesse ano, duas frentes se mostraram opositoras ao Provão: o setor privado, que preferiu não expor o baixo desempenho dos



REH- REVISTA EDUCAÇÃO E HUMANIDADES e-ISSN 2675-410X

seus estudantes, e o setor público junto com a União Nacional dos Estudantes (UNE), que considera a avaliação individual um procedimento intrinsecamente condenável. Nesse enquadramento, os empresários do ensino foram vitoriosos no primeiro momento, pois conseguiram omitir os resultados de cada instituição. Já a UNE foi derrotada pelos próprios estudantes, porque foi muito baixo o número de concluintes que não realizaram o exame (CUNHA, 2003).

No mesmo ano, foi aprovada no âmbito da Educação a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a qual relata no seu artigo 44 que a educação superior abrangerá quatro tipos cursos e programas: sequenciais por campo de saber, de graduação, de pós-graduação e de extensão (BRASIL, 1996). Os dois tipos de cursos sequenciais, destinados aos concluintes do ensino médio são o de complementação de estudos e o de formação específica.

Os cursos sequenciais foram de grande interesse para as instituições privadas de pequeno porte, que não conseguiam completar as vagas dos cursos de graduação, mesmo adotando processo seletivo menos exigente. Tais instituições utilizavam esses cursos como ferramenta de transição dos alunos que não conseguiam aprovação no processo seletivo para seus cursos de graduação com vagas ociosas (CUNHA, 2003, p. 42).

O artigo 45 da LDB estabelece que “a educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privada, com variados graus de abrangência ou especialização” (BRASIL, 1996). E no artigo 53, em relação ao exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, dez atribuições, entre elas:

Criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino; e fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio (BRASIL, 1996).

Esta flexibilização impulsionou a expansão do número de instituições educacionais privadas no Brasil, dos cursos e do número de vagas ofertadas por estas



instituições e, conseqüentemente, do ensino superior. Nessa perspectiva, em 1998, foi criado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), sendo usado no início apenas com a finalidade de avaliar a qualidade da educação nacional, no entanto, num segundo momento, passou a ser usado também como ferramenta de acesso ao ensino superior.

Em 12 de julho de 2000, foi instituído, na Lei nº 10.260, o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), programa de financiamento de cursos de graduação em universidades privadas. Vale citar que podem recorrer ao FIES estudantes matriculados em cursos superiores que tenham avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC (BRASIL, 2001).

Após o governo FHC, entramos na fase do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o qual assumiu dois mandatos (2003-2010). Nesse período, deu-se a continuidade às políticas educacionais propostas pelo presidente anterior, porém em “um governo mais aberto e comprometido com as várias demandas das classes sociais” (JACOMELI, 2011, p. 125).

Do ponto de vista da educação, é importante destacar a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que instituiu normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada (PPP) no âmbito da administração pública (BRASIL, 2004a). Por meio dessa política, a educação vai perdendo o seu caráter de bem público e assumindo o papel de mercadoria.

No mesmo ano, a Lei nº 11.973, de 02 de dezembro de 2004, tratou dos incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo (BRASIL, 2004b). Essa política contribui para o fortalecimento da privatização interna das universidades públicas, possibilitando que as pesquisas produzidas nessas instituições, que antes eram voltadas para a sociedade, passassem, então, a servir aos interesses das grandes empresas.

No ano seguinte, através da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, foi instituído o Programa Universidade para Todos (PROUNI), que regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior (BRASIL, 2005). O PROUNI tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em IES privadas. Esta política de incentivo ao



REH- REVISTA EDUCAÇÃO E HUMANIDADES e-ISSN 2675-410X

acesso ao ensino superior oferece, em contrapartida, isenção de tributos às instituições que aderem ao programa (MEC. PROUNI, 2019).

Já em 2007, foi criado o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) “que expressa à junção de esforços coletivos dos vários ministérios, em torno do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC)” (JACOMELI, 2011, p. 125). A política educacional implementada pelo então presidente Lula continuou sendo orientada pelas legislações educacionais do período anterior, o que não podia ser diferente, inclusive, no tocante às propostas do Plano Nacional de Educação (PNE). “Entretanto, algumas ações postas em prática, em especial com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), acabaram por implementar, efetivamente, ações concretas para resolver a questão histórica da qualidade da educação escolar brasileira” (JACOMELI, 2011, p. 125).

No mesmo ano, por meio do Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, foi instituído o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) (BRASIL, 2007). Esse programa é uma das ações que integram o PDE e “tem como principal objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior” (MEC. REUNI, 2019). Com essa política, foi adotada uma série de medidas para retomar o crescimento do ensino superior público, criando condições para que as universidades federais promovam a expansão física, acadêmica e pedagógica da rede federal de educação superior. Estas medidas contemplam principalmente o aumento de vagas nos cursos de graduação, a ampliação da oferta de cursos noturnos, a promoção de inovações pedagógicas e o combate à evasão, com o propósito de diminuir as desigualdades sociais no país (MEC. REUNI, 2019).

Em 2010, o governo Lula realizou a I Conferência Nacional de Educação (CONAE) que teve como tema Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: PNE, Diretrizes e Estratégias de Ação. Em relação à democratização do acesso, permanência e sucesso escolar, foi proposto “a reserva de vagas nas IES para um mínimo de 50% de estudantes egressos/as das escolas públicas, respeitando-se a proporção de negros/as e indígenas em cada ente federado, de acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)” (MEC. CONAE, 2018, p. 66). Com essa conferência o governo retomou a prática de congregar os vários segmentos



REH- REVISTA EDUCAÇÃO E HUMANIDADES e-ISSN 2675-410X

representativos no âmbito educacional para instaurar debates e propostas para a educação brasileira.

Durante os mandatos da presidente Dilma Rousseff (2011-2016) foi dada continuidade ao PNE e por meio desse plano o governo buscou sistematizar os principais programas educacionais implementados pelo governo anterior, tais como: o PPP, o PROUNI e o REUNI. Em 2014, o governo realizou a II CONAE que teve como tema o PNE na Articulação do Sistema Nacional de Educação: Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração (MEC. CONAE, 2019). No mesmo ano, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, aprovou o PNE para o período 2014-2024, para o qual foram traçadas 20 metas e uma série de estratégias, entre as metas, destacamos:

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público (BRASIL, 2014, p. 11).

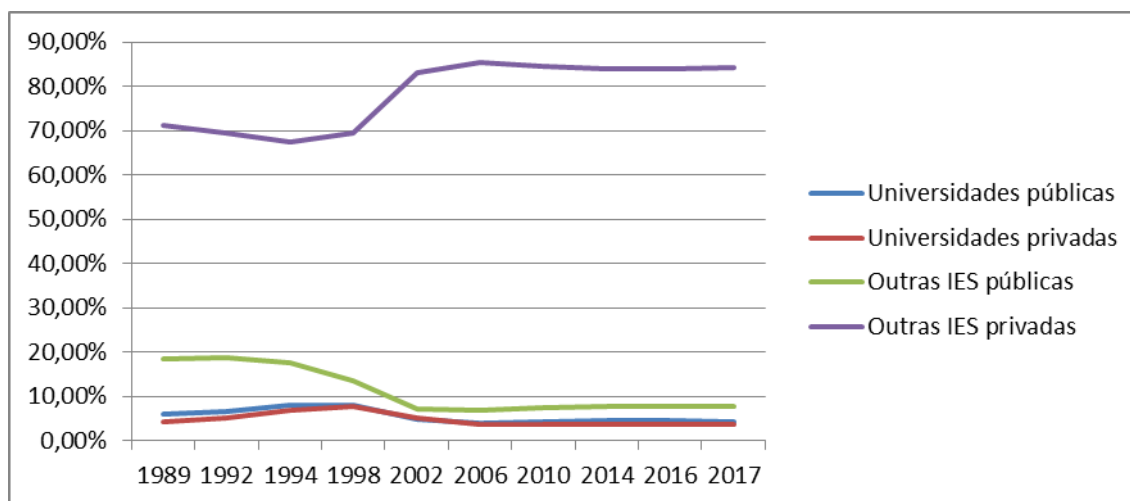
No que diz respeito às políticas educacionais para o ensino superior, destacaram-se os governos de Lula e Dilma, os quais apresentaram como diferencial a retomada do investimento na ampliação das universidades públicas, em contrapartida, a abertura e o estímulo à ampliação do setor privado da continuidade aos governos anteriores. Com isso, “o setor privado lucrativo que explora a educação superior encontrou inéditas condições de ampliação e lucratividade, resultando na formação de um oligopólio” (MARQUES, XIMENES & UGINO, 2018, p. 542).

Durante o mandato do presidente Michel Temer (2016-2018), medidas de desestabilização da garantia do direito à educação e de contenção de gastos foram implementadas visando ao ajuste financeiro. Entre essas medidas, podemos destacar a portaria normativa nº 20, de 13 de outubro de 2016, que dispõe sobre o procedimento de redução de vagas de cursos de graduação ofertados por IES integrantes do Sistema Federal de Ensino (MEC, 2016), medida essa que fortalece ainda mais a expansão da IES privada.



Em 2018, o Fórum Nacional de Educação (FNE) articulou e coordenou a III CONAE que teve como tema A consolidação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e o PNE: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica (MEC. CONAE, 2020). No entanto, após a publicação no Diário Oficial da União do Decreto Executivo de 26 de abril de 2017 e da Portaria nº 577 de 27 de abril de 2017, que, respectivamente, desconstrói o calendário da CONAE 2018 e desfigura o FNE, entidades preocupadas com a defesa e promoção do direito à educação pública, gratuita, laica e de qualidade para todo cidadão e para toda cidadã decidiram se retirar coletivamente do FNE e criaram o Fórum Nacional Popular da Educação (FNPE) que realizou neste mesmo ano a Conferência Nacional Popular da Educação (CONAPE) (FNPE, 2018).

Gráfico 1 – Desenvolvimento das IES no Brasil no período de 1989 a 2017.



Fonte: construção própria a partir de dados do INEP (1999 e 2019).

No gráfico 1, quando comparamos o desenvolvimento das IES durante o período de 1989 a 2017, observamos que, em um primeiro momento, de 1989 a 1998, ocorreu um crescimento das universidade públicas e privadas e uma diminuição das outras IES públicas e privadas. Em seguida, em um segundo momento, de 1998 a 2006, ocorreu uma alteração nesse cenário, com um crescimento acentuado das outras IES privadas e uma diminuição acentuada das outras IES públicas e das universidades públicas e privadas. Por último, em um terceiro momento, de 2006 a 2017, ocorreu outra alteração



nesse cenário, no qual as outras IES públicas e as universidades públicas e privadas tiveram um leve crescimento, enquanto que, as outras IES privadas tiveram uma leve diminuição. Esses resultados representam nas IES um reflexo, às vezes tardio, das políticas adotadas por seus governantes durante esses períodos.

O CENTENÁRIO DA UFAM

Com a mudança da Escola Livre de Instrução Militar do Amazonas para a Escola Universitária Livre de Manaus, em 1909, surgiu na cidade de Manaus, a primeira universidade brasileira, o que um marco histórico memorável para o ensino superior no Amazonas e no Brasil. Posteriormente, em 1913, a Escola Universitária Livre de Manaus passou a denominar-se Universidade de Manaus. No entanto, a partir de 1917, em virtude da crise que se abateu sobre a Amazônia, após o encerramento do ciclo da borracha, faculdades foram sendo desvinculadas e outras fechadas, desestruturando a universidade até sua extinção em 1926. Um exemplo disso foi o caso da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, que fazia parte da Universidade de Manaus, em 1917, em virtude da crise, foi concedida autonomia didática e, em 1921, foi desvinculada da estrutura da Universidade (BRITO, 2011). Em 21 de novembro de 1949, a Lei nº 924 transforma a Faculdade de Direito do Amazonas em estabelecimento federal de ensino superior e incorpora ao Patrimônio Nacional todos os seus direitos, bens móveis e imóveis (BRASIL, 1949).

O caráter de Universidade, perdido em 1926, foi resgatado 36 anos mais tarde, em 1962, com a criação da Fundação Universidade do Amazonas (FUA). No Art. 3º da Lei nº 4.069-A a FUA tinha por objetivo criar e manter a Universidade do Amazonas (UA), (BRASIL, 1962), com publicação, no mesmo ano, no Diário Oficial da União (BRITO, 2011). No entanto, sua instalação só se deu, de fato, como Fundação de Direito Público mantida pela União Federal em 1965 (UFAM, 2019).

Neste mesmo ano, 1965, a Faculdade de Direito do Amazonas foi incorporada a Universidade do Amazonas, sendo assim, o elo entre as duas Universidades, o elo entre



passado e presente. Tendo assim, cento e nove anos de funcionamento ininterruptos (BRITO, 2011) e em 20 de junho de 2002, com a Lei nº 10.468 a UA passou a ser chamada Universidade Federal do Amazonas (UFAM) (BRASIL, 2002). Nesse sentido, vale citar que no ano de 2005, a partir do projeto de expansão do Sistema Público de Educação Superior do Governo Federal, foi aprovado pelo MEC, em resposta ao Ofício nº 037/2005 da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), a implantação de cinco Unidades Acadêmicas Permanentes no Interior do Estado do Amazonas, nas cidades de Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara e Parintins (BRITO, 2011).

OS 28 ANOS DA INTERIORIZAÇÃO DA UFAM EM ITACOATIARA

O Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia (ICET) é uma das cinco Unidades Acadêmicas Permanentes da UFAM no interior do Estado do Amazonas e, situado no município de Itacoatiara. A interiorização da UFAM em Itacoatiara começou em 1991, com a instalação do Centro Universitário de Itacoatiara, que desenvolvia capacitação dos professores da rede pública de ensino por meio de contratos e convênios entre a universidade, a prefeitura do município e o governo do Estado, modelo responsável por formar alunos em diversos cursos de graduação (ICET, 2018).

Em 13 de outubro de 1993, a Resolução nº 002 do Conselho de Administração da Universidade do Amazonas aprovou que o Centro Universitário de Itacoatiara passasse a ser denominado Centro Universitário de Itacoatiara “Silvério de Almeida Tundis” (BRASIL. UA, 1993). Contudo, em 13 de abril de 2004, a Resolução nº 008 do mesmo Conselho resolveu referendar a Portaria nº 167/2004 - GR, determinando que o Campus da UFAM em Itacoatiara fosse denominado Campus Universitário Moysés Benarrós Israel (BRASIL. UFAM, 2004a). Assim, em 25 de novembro de 2005, a Resolução nº 021 do Conselho Universitário (CONSUNI), considerando o projeto UFAM MULTICAMPI: desdobramento do Programa de Extensão do Sistema Público



REH- REVISTA EDUCAÇÃO E HUMANIDADES e-ISSN 2675-410X

Federal de Educação Superior, proposto pelo Ministério da Educação, resolveu criar o Campus Universitário “Moysés Benarrós Israel” do Pólo Médio Amazonas, com sede em Itacoatiara – AM, para atender a demanda do Ensino Superior dos municípios de Autazes, Itapiranga, Nova Olinda do Norte, Rio Preto da Eva, São Sebastião do Uatumã, Silves, Urucará, Urucurituba (BRASIL. UFAM, 2005).

Quadro 1 – Primeiros cursos de Graduação e Especialização da UFAM em Itacoatiara.

Ano	Cursos
1991	Licenciatura Plena em Pedagogia – Habilitação Básica Magistério 1º a 4º séries do 1º Grau – Supervisão Escolar, área de Ciências Humanas.
1991	Licenciatura Plena em Pedagogia – Habilitação em supervisão Escolar
1995	Licenciatura Plena em Educação Física
1995	Licenciatura Plena em Pedagogia – Habilitações Magistério de 1º a 4º Séries do 1º Grau, Supervisão Escolar e Orientação Educacional.
1995	Licenciatura Plena em Letras
1999	Administração
1999	Matemática
1999	Licenciatura Plena em Geografia
2004	Especialização em Educação para o Desenvolvimento Sustentável

Fonte: construção própria a partir de dados das resoluções BRASIL. UA (1991a e b, 1995a, b e c, e 1999a, b e c) e BRASIL. UFAM (2004b).

No quadro 1, observamos os primeiros cursos de Graduação e Especialização da UFAM em Itacoatiara com suas respectivas Resoluções. Desse quadro, depreendemos que em 1991, foram criados dois Cursos de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia, uma com habilitação Básica Magistério 1º a 4º séries do 1º Grau, Supervisão Escolar, área de Ciências Humanas, e outro com habilitação em supervisão Escolar. Já em 1995, foram criados os cursos de graduação em Licenciatura Plena em Educação Física, Pedagogia e Plena em Letras. Em 1999, por sua vez, foram criados os cursos de



graduação em Administração, Matemática e Licenciatura Plena em Geografia. Por último, em 2004, foi criado o curso de Especialização em Educação para o Desenvolvimento Sustentável.

Em 26 de outubro de 2006, a Resolução nº 024 do CONSUNI transformou o Campus Universitário em Unidade Acadêmica Permanente de Itacoatiara, para atender aos municípios citados anteriormente e para atuar nas áreas de Ciências Exatas e Tecnologia (BRASIL UFAM, 2006).

Já no ano de 2007, foram criados pelo CONSUNI, seis cursos de graduação vinculados à Unidade Permanente de Itacoatiara, com as primeiras turmas iniciadas no segundo semestre do ano, sendo, quatro cursos de graduação de turno diurno, Engenharia de Produção (BRASIL. UFAM, 2007a), Química Industrial (BRASIL. UFAM, 2007b), Ciências Farmacêuticas (BRASIL. UFAM, 2007c) e Licenciatura em Ciências: Química/Biologia (BRASIL. UFAM, 2007d). Além de dois cursos de graduação de turno noturno, Sistemas de Informação (BRASIL. UFAM, 2007e) e Licenciatura em Ciências: Matemática/Física (BRASIL. UFAM, 2007f).

No mesmo ano, 2007, o CONSUNI alterou a parte dispositiva das Resoluções acima citadas, que criou os seis cursos de graduação vinculados à Unidade Permanente de Itacoatiara, dos quais quatro desses cursos passaram a receber a denominação de Bacharelado, quais sejam: Engenharia de Produção (BRASIL. UFAM, 2007g), Química Industrial (BRASIL. UFAM, 2007h), Ciências Farmacêuticas (BRASIL. UFAM, 2007i) e Sistemas de Informação (BRASIL. UFAM, 2007j); enquanto, os outros dois cursos passaram a receber a denominação de Licenciatura Dupla, a saber: Licenciatura em Ciências: Química/Biologia (BRASIL. UFAM, 2007k) e Licenciatura em Ciências: Matemática/Física (BRASIL. UFAM, 2007l). Ainda nesse ano, a Unidade Acadêmica Permanente de Itacoatiara passou a ser chamada Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara (BRASIL, UFAM, 2007m). Seus objetivos eram formar cidadãos qualificados e gerar conhecimento científico e tecnológico nas áreas prioritárias de tecnologia, educação e saúde, contribuindo, assim, para o desenvolvimento do interior do estado (ICET, 2018).



REH- REVISTA EDUCAÇÃO E HUMANIDADES e-ISSN 2675-410X

Em 30 de agosto de 2010, a Resolução nº 027 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE criou o curso de graduação em Engenharia de Software - bacharelado, vinculado ao ICET, com a primeira turma no segundo semestre deste mesmo ano (BRASIL. UFAM, 2010). No ano seguinte, o CONSEPE resolveu referendar a decisão nº 007/2011, de 26 de julho de 2011, que criou o curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos, vinculado ao ICET – Itacoatiara (BRASIL. UFAM, 2011). Já em 2012, foram aprovados os cursos de graduação em Engenharia Sanitária e Agronomia.

Em 22 de janeiro de 2013, a Resolução nº 004 do CONSUNI alterou a nomenclatura do curso de Graduação em Ciências Farmacêuticas para curso de Graduação em Farmácia do ICET – Itacoatiara (BRASIL. UFAM, 2013).

E em 04 de outubro de 2017, a Resolução nº 029 do Conselho Superior de Administração – CONSAD nominou os blocos do ICET, no Campus I, conforme mostramos a seguir: Bloco A – Autazes, Bloco B – Itapiranga, Bloco C – Silves, Bloco D – Urucará, Bloco E – Urucurituba e Bloco F – Itacoatiara, e no Campus II, Bloco 1 – Nova Olinda do Norte. Além disso, o CONASAD também nominou os auditórios do ICET, no Campus I – Servidor Técnico Administrativo em Educação – TAE Muneharu Yoshidome e no Campus II – Discente Giselle Pereira Russo (BRASIL. UFAM, 2017).

Com a expansão do sistema federal de ensino superior, tendo em vista a ampliação do acesso à universidade, pretendeu-se promover a inclusão social e reduzir as desigualdades regionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo descrever as políticas públicas de expansão da educação superior no Brasil nos últimos 30 anos no Brasil e a partir da análise dos dados, foi possível observar que devido às concepções de Estado atrelado aos interesses



capitalista, às políticas implantadas surtiram resultados, no entanto, a expansão ocorreu de forma descompensada, pois, as IES públicas não acompanharam a expansão acelerada das IES privadas.

Nesse período as IES públicas tiveram um crescimento de aproximadamente 34,5%, passando de 166 instituições no ano de 1989, para 296 instituições no ano de 2017. Em contrapartida, as IES privadas tiveram um crescimento de aproximadamente 215,5%, passando de 682 para 2.152 instituições nesse mesmo período. Essa diferença nos crescimento das IES privadas em relação às IES públicas se deve ao fato da flutuação nos encaminhamentos dados no campo político ora alinhados a um viés neoliberal, ora aproximando-se de uma perspectiva de estado social.

Nesse cenário de expansão das IES, ocorreu o importante processo de interiorização da UFAM, destacando, no ano de 2006, a criação da Unidade Acadêmica Permanente de Itacoatiara que trouxe para estudantes do município e região a possibilidade de ingressar na Educação Superior. No entanto, a oferta de vagas anual em cursos de graduação do ICET, juntamente com a UEA, não estão conseguindo suprir a demanda dos estudantes concluintes do ensino médio. Essa carência entre demanda e oferta tem alimentado ainda mais o processo de expansão das IES privadas no município de Itacoatiara e conseqüentemente o capitalismo da Educação Superior.

REFERENCIAS

BRASIL. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.** Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Brasília: 2007.

BRASIL. **Lei nº 924, de 21 de novembro de 1949.** Transforma em estabelecimento federal de ensino superior a Faculdade de Direito do Amazonas. Rio de Janeiro, RJ: 1949.

BRASIL. **Lei nº 4.069-A, de 12 de junho de 1962.** Cria a Fundação Universidade do Amazonas, e da outras providências. Brasília: 1962.

BRASIL. **Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992.** Institucionaliza o Programa de Crédito Educativo para estudantes carentes. Brasília: 1992.



REH- REVISTA EDUCAÇÃO E HUMANIDADES e-ISSN 2675-410X

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: 1996.

BRASIL. **Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.** Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Brasília: 2001.

BRASIL. **Lei nº 10.468, de 20 de junho de 2002.** Altera o art. 3º da Lei n. 4.069-A, de 12 de junho de 1962, dando nova denominação à Universidade do Amazonas. Brasília: 2002.

BRASIL. **Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.** Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Brasília: 2004a.

BRASIL. **Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004.** Dispõe sobre incentivos a inovação e a pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Brasília: 2004b.

BRASIL. **Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.** Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei n. 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Brasília: 2005.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: 2014.

BRASIL. Presidente. **Mensagem ao Congresso Nacional, na abertura da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 49ª Legislatura.** Brasília. Presidência da República: 1994.

BRASIL. ICET. **Histórico.** Disponível em: http://www.icet.ufam.edu.br/?page_id=147. Acesso em: 06 de julho de 2018.

BRASIL. UA. **Resolução nº 005, de 03 de abril de 1991.** Referendar a Portaria nº 549/91, de 15 de março de 1991, que autorizou a realização do Concurso Vestibular de 1991, no município de Itacoatiara, para o Curso de Pedagogia na forma das normas anexas a esta Resolução. Manaus, AM, 1991a.

BRASIL. UA. **Resolução nº 019, de 03 de dezembro de 1991.** Dispõe sobre o Concurso Vestibular/92 para as Licenciaturas Plenas em Biologia, Física, Matemática e Química, em Parintins; Licenciatura Plena em Pedagogia, em Itacoatiara e Licenciatura Plena em Filosofia, em São Gabriel da Cachoeira. Manaus, AM, 1991b.

BRASIL. UA. **Resolução nº 002, de 13 de outubro de 1993.** Aprovar a sugestão encaminhada pelo Conselho Departamental da Faculdade de Educação da UA de que o



REH- REVISTA EDUCAÇÃO E HUMANIDADES e-ISSN 2675-410X

Centro Universitário de Itacoatiara, a partir desta data, passe a denominar-se Centro Universitário de Itacoatiara “Silvério de Almeida Tundis”. Manaus-AM: 1993.

BRASIL. UA. **Resolução nº 013, de 25 de maio de 1995.** Cria o Curso/Turma de Licenciatura em Educação Física, a ser realizada para os municípios do Pólo Médio Amazonas, no município de Itacoatiara, a partir de julho de 1995. Manaus, AM, 1995a.

BRASIL. UA. **Resolução nº 015, de 25 de maio de 1995.** Cria o Curso/Turma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Habilitações Magistério de 1º a 4º Séries do 1º Grau, Supervisão Escolar e Orientação Educacional, a ser realizado para os municípios do Pólo Médio Amazonas, no Município de Itacoatiara, a partir de janeiro de 1996. Manaus, AM, 1995b.

BRASIL. UA. **Resolução nº 016, de 25 de maio de 1995.** Cria o Curso/Turma de Licenciatura em Letras, a ser realizado para os municípios do Pólo Médio Amazonas, no Município de Itacoatiara, a partir de janeiro de 1996. Manaus, AM, 1995c.

BRASIL. UA. **Resolução nº 023, de 10 de junho de 1999.** Implantar o Curso de Administração no Campus de Itacoatiara. Manaus, AM, 1999a.

BRASIL. UA. **Resolução nº 024, de 10 de junho de 1999.** Implantar o Curso de Matemática para os municípios de Envira, Iranduba, Novo Airão, Itacoatiara, Novo Aripuanã e Eirunepé. Manaus, AM, 1999b.

BRASIL. UA. **Resolução nº 036, de 17 de agosto de 1999.** Implantar a modalidade dos Cursos Especiais de Licenciatura Plena em Geografia, para professores da rede municipal de Humaitá, Itacoatiara e Manacapuru (SEDUC). Manaus, AM, 1999c.

BRASIL. UFAM. **História da UFAM.** Disponível em <https://ufam.edu.br/historia.html>. Acesso em: 14 de março de 2019.

BRASIL. UFAM. **Resolução nº 008, de 13 de abril de 2004.** Referendar a portaria nº 167/2004 - GR, de 10 de fevereiro de 2004, determinando que o Campus da UFAM em Itacoatiara seja denominado Campus Universitário Moysés Benarrós Israel. Manaus-AM: 2004a.

BRASIL. UFAM. **Resolução nº 025, de 13 de maio de 2004.** Homologar o Parecer nº 022/2004, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, que aprovou o Curso de Especialização em Educação Para o Desenvolvimento Sustentável – Município de Itacoatiara/AM, de interesse do departamento de Biologia – ICB. Manaus, AM, 2004b.

BRASIL. UFAM. **Resolução nº 021, de 25 de novembro de 2005.** Criar o Campus Universitário “Moysés Benarrós Israel” do Pólo Médio Amazonas, com sede em Itacoatiara, atendendo aos municípios de: Autazes, Itapiranga, Nova Olinda do Norte,



REH- REVISTA EDUCAÇÃO E HUMANIDADES e-ISSN 2675-410X

Rio Preto da Eva, São Sebastião do Uatumã, Silves, Urucará, Urucurituba. Manaus, AM, 2005.

BRASIL. UFAM. **Resolução nº 024, de 26 de outubro de 2006.** Criar a Unidade Acadêmica Permanente de Itacoatiara, com sede em Itacoatiara-AM, Atendendo aos municípios de Autazes, Itapiranga, Nova Olinda do Norte, Rio Preto da Eva, São Sebastião do Uatumã, Silves, Urucará, Urucurituba. Manaus, AM, 2006.

BRASIL. UFAM. **Resolução nº 022, de 29 de janeiro de 2007.** Criar o Curso de Graduação em Engenharia de Produção, com 50 (cinquenta) vagas, turno diurno, vinculado a Unidade Acadêmica Permanente de Itacoatiara. Manaus, AM, 2007a.

BRASIL. UFAM. **Resolução nº 023, de 29 de janeiro de 2007.** Criar o Curso de Graduação em Química Industrial, com 50 (cinquenta) vagas, turno diurno, vinculado a Unidade Acadêmica Permanente de Itacoatiara. Manaus, AM, 2007b.

BRASIL. UFAM. **Resolução nº 024, de 29 de janeiro de 2007.** Criar o Curso de Graduação em Ciências Farmacêuticas, com 50 (cinquenta) vagas, turno diurno, vinculado a Unidade Acadêmica Permanente de Itacoatiara. Manaus, AM, 2007c.

BRASIL. UFAM. **Resolução nº 025, de 29 de janeiro de 2007.** Criar o Curso de Graduação em Sistemas de Informação, com 50 (cinquenta) vagas, turno noturno, vinculado a Unidade Acadêmica Permanente de Itacoatiara. Manaus, AM, 2007d.

BRASIL. UFAM. **Resolução nº 026, de 29 de janeiro de 2007.** Criar o Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências: Química/Biologia, com 50 (cinquenta) vagas, turno diurno, vinculado a Unidade Acadêmica Permanente de Itacoatiara. Manaus, AM, 2007e.

BRASIL. UFAM. **Resolução nº 027, de 29 de janeiro de 2007.** Criar o Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências: Matemática/Física, com 50 (cinquenta) vagas, -turno noturno, vinculado a Unidade Acadêmica Permanente de Itacoatiara. Manaus, AM, 2007f.

BRASIL. UFAM. **Resolução nº 062, de 26 de abril de 2007.** Alterar a parte dispositiva da Resolução nº 022/2007 – CONSUNI, de 29 de janeiro de 2007. Manaus, AM, 2007g.

BRASIL. UFAM. **Resolução nº 063, de 26 de abril de 2007.** Alterar a parte dispositiva da Resolução nº 023/2007 – CONSUNI, de 29 de janeiro de 2007. Manaus, AM, 2007h.

BRASIL. UFAM. **Resolução nº 064, de 26 de abril de 2007.** Alterar a parte dispositiva da Resolução n. 024/2007 – CONSUNI, de 29 de janeiro de 2007. Manaus, AM, 2007i.

BRASIL. UFAM. **Resolução nº 065, de 26 de abril de 2007.** Alterar a parte dispositiva da Resolução n. 025/2007 – CONSUNI, de 29 de janeiro de 2007. Manaus, AM, 2007j.



REH- REVISTA EDUCAÇÃO E HUMANIDADES e-ISSN 2675-410X

BRASIL. UFAM. **Resolução nº 066, de 26 de abril de 2007**. Alterar a parte dispositiva da Resolução n. 026/2007 – CONSUNI, de 29 de janeiro de 2007. Manaus, AM, 2007k.

BRASIL. UFAM. **Resolução nº 067, de 26 de abril de 2007**. Alterar a parte dispositiva da Resolução n. 027/2007 – CONSUNI, de 29 de janeiro de 2007. Manaus, AM, 2007l.

BRASIL. UFAM. **Resolução nº 085, de 13 de dezembro de 2007**. Art. 1º - Aprovar as emendas aos artigos 6º, 11, 14 e 16, do Estatuto da UFAM. Manaus, AM, 2007m.

BRASIL. UFAM. **Resolução nº 027, de 30 de agosto de 2010**. Cria o Curso de Graduação em Engenharia de Software - Bacharelado, vinculado ao ICET de Itacoatiara. Manaus, AM, 2010.

BRASIL. UFAM. **Resolução nº 037, de 22 de agosto de 2011**. Referendar a decisão nº 007/2011 que criou o curso de Mestrado em Ciências e Tecnologia para Recursos Amazônicos, vinculado ao ICET – Itacoatiara. Manaus, AM, 2011.

BRASIL. UFAM. **Resolução nº 004, de 22 de janeiro de 2013**. Alterar a nomenclatura do curso de Graduação em Ciências Farmacêuticas para curso de Graduação em Farmácia do ICET – Itacoatiara. Manaus, AM, 2013.

BRASIL. UFAM. **Resolução nº 029, de 04 de outubro de 2017**. Denominar os Blocos e os Auditórios dos Campi I e II do ICET. Manaus, AM, 2017.

BRITO, Rosa Mendonça de. **100 Anos UFAM**. 2º edição revista e ampliada. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2011.

CUNHA, Luiz Antônio. O Ensino Superior no Octênio FHC. **Educ. Soc.**, Campinas, V. 24, n. 82, p. 37-61. Abril de 2003.

FNPE. CONAPE. Belo Horizonte – MG: 2018. Disponível em: <http://fnpe.com.br/conape2018/>. Acesso em: 27 de junho de 2018.

INEP. **Evolução do ensino superior - graduação: 1980-1998**/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - Brasília: O Instituto. 1999.

INEP. **Sinopses Estatísticas da Educação Superior – Graduação – 2006 a 2013**/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em: 21 de junho de 2019.

JACOMELI, Mara Regina Martins. As Políticas Educacionais da Nova República: do governo Collor ao de Lula. **Revista EXITUS**, V. 01, n. 01, Julho a dezembro de 2011.

MACIEL, David. O governo Collor e o neoliberalismo no Brasil (1990-1992). **Revista UFG**, ano XIII, n. 11, Dezembro de 2011.



REH- REVISTA EDUCAÇÃO E HUMANIDADES e-ISSN 2675-410X

MARQUES, Rosa Maria, XIMENES, Salomão Barros e UGICO, Camila Kimie. Governos Lula e Dilma em matéria de seguridade social e acesso à educação superior. **Revista de Economia Política**, V. 38, n. 3 (152), p. 526-547, Julho a setembro de 2018.

MEC. Sistema e-MEC. **Instituições de Educação Superior e Cursos Cadastrados 2017**. Disponível em: <http://emec.mec.gov.br/>. Acesso em: 06 de julho de 2017.

MEC. **Plano Decenal de Educação para Todos 1993-2003** – Brasília: MEC, 1993.

MEC. **Portaria Normativa nº 20, de 13 de outubro de 2016**. Dispõe sobre o procedimento de redução de vagas de cursos de graduação, ofertados por Instituições de Ensino Superior – IES integrantes do Sistema Federal de Ensino, e altera a Portaria Normativa nº 10, de 6 de maio de 2016. MEC, 2016.

MEC. CNE. **Apresentação**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/apresentacao>. Acesso em: 21 de outubro de 2019.

MEC. CONAE. **Documento Final da I Conferência Nacional de Educação 2010**. Disponível em: http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pdf/documentos/documento_final_sl.pdf. Acesso em: 22 de outubro de 2018.

MEC. CONAE. **Documento Final da II Conferência Nacional de Educação 2014**. Disponível em: http://confinteabrasilmmais6.mec.gov.br/images/documentos/documento_final_CONAE_2014.pdf. Acesso em: 15 de junho de 2019.

MEC. CONAE. **III Conferência Nacional de Educação 2018**. Disponível em: <http://conae.mec.gov.br/>. Acesso em: 10 de janeiro de 2020.

MEC. PROUNI. **O programa**. Disponível em: <http://prouniportal.mec.gov.br/o-programa>. Acesso em: 13 de novembro de 2019.

MEC. REUNI. **O que é o REUNI**, 2010. Disponível em: <http://reuni.mec.gov.br/o-que-e-o-reuni>. Acesso em: 22 de junho de 2019.

PADILHA, Caio Augusto Toledo. A Política educacional do governo Itamar Franco (1992-1995) e a questão da inclusão. **Revista Espaço Acadêmico**, n. 180, ano XVI, Maio de 2016.

SILVA, J. S.; CASTRO, A. M. D. A. Políticas de expansão para o ensino superior no contexto do REUNI: a implementação do programa na UFRN. **HOLOS**, Ano 30, v. 6, 2014.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos: Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem**, Jomtien, 1990. UNESCO 1998.



REH- REVISTA EDUCAÇÃO E HUMANIDADES e-ISSN 2675-410X

ZAINKO, Maria Amelia Sabaag. Avaliação da Educação Superior no Brasil: processo de construção histórica. **Avaliação**, Campinas: Sorocaba, SP, V. 13, n. 3, p. 827-831, novembro de 2008.

Recebido 10/12/2020. Aceito: 15/12/2020.

Autores

Alan Sérgio Mazzari- Mestre em Ciências da Educação pela Facultad Interamericana de Ciencias Sociales (FICS), Paraguai; Desde 2010 é Professor efetivo da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Amazonas, Brasil, <https://orcid.org/0000-0001-7187-7377>.

E-mail: asmazzari@ufam.edu.br

Martha Luciene Rocha Gomes- Doutora em Educação pela Universidad Evangélica del Paraguay (UEP), Paraguai; Mestre em Ciências da Educação pela Universidad Evangélica del Paraguay (UEP), Paraguai; Graduada em Sociologia pela Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), Brasil; e Desde 2018 é Professora visitante da Facultad Interamericana de Ciencias Sociales (FICS), Paraguai.

E-mail: martha.rochinha@yahoo.com.br

Nádia Maciel Falcão- Doutora em Educação pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Brasil; Mestre em Educação pela UFAM; Especialista em Metodologia do Ensino Superior pela UFAM; Graduada em Pedagogia pela UFAM; e Desde 2005 é Professora efetiva da UFAM, <https://orcid.org/0000-0002-3196-0341>.

E-mail: falcao.nadia@gmail.com